

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 30/2019

Designa os membros do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT), de que trata o art. 2°, da Resolução CSJT n° 179, de 24 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 179, de 24 de fevereiro de

RESOLVE

2017,

- Art. 1º O Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT) de que trata o artigo 2º da Resolução CSJT nº 179, de 24 de fevereiro de 2017, é integrado pelos seguintes membros:
- I **DOROTHEO BARBOSA NETO**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, do Quadro da 14ª Região, Coordenador Executivo do LABCSJT;
- II **CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, coordenador técnico do LAB-CSJT;
- III **LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS**, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- IV **BRUNO KOGA GENOVEZ**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- V **EDIMÁRIO BISPO SILVA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- VI **LUCAS RIBEIRO PRADO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;
- VII **LUCIANA SOARES PEREZ**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.



Art. 2º Os servidores designados para compor o Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT) exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.

Art. 3º Revoga-se o <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG N°33, de 15 de outubro de 2018</u>.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.